



Rua Alberto Torres, 452/6º andar- Ed. Pirâmide - Bairro Centro – Lajeado/RS – CEP 95900-188
Telefone: (51) 3982-1412 - E-mail: conselhosaude@lajeado.rs.gov.br

Resolução nº 029/2021.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.778/92 e em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Federal nº. 8080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e conforme registrado na ata nº 005/2021 do dia quinze de abril de dois mil e vinte e um.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desligamento do Conselho de Saúde Lajeado das seguintes Entidades: SINDISAÚDE - Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Lajeado e Vale do Taquari; Associação dos Moradores do Bairro Olarias e Associação dos Moradores do Bairro Centenário.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Lajeado, 16 de abril de 2021.

NEUSA TERESINHA NUNES FLORIANO
Presidente do CMS - Lajeado/RS